



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano XV - Edição nº 01805 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27039EAD68CB4D1DF3716B832EC0594D

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025.
- PORTARIA Nº 142/2025.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025.
Processo Administrativo nº. PA 075/2025

CONTRATADA: B D L UTILIDADES MAGAZINE LTDA, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº CNPJ: 05.222.656/0001-72, estabelecida na Rua Estrada Velha de Gabriel 01 s/n/sede Irecê/BA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e enfeites natalinos para decoração de praças e ruas do Município de Uibaí, durante as festividades de natal e ano novo. O custo estimado para contratação para execução do objeto pretendido é de R\$ 61.272,65 (sessenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de outubro de 2025.

Aiderlene Rocha Levi
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 038D/2025
Processo Administrativo nº. PA 075/2025

Dispensa de Licitação nº. 038/2025.

O Município de Uibaí - Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO (a): B D L UTILIDADES MAGAZINE LTDA, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº CNPJ: 05.222.656/0001-72, estabelecida na Rua Estrada Velha de Gabriel 01 s/n/sede Irecê/BA.

ESPECIE: FORNECIMENTO

VIGÊNCIA: 31/12/2025, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 61.272,65 (sessenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e enfeites natalinos para decoração de praças e ruas do Município de Uibaí, durante as festividades de natal e ano novo.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Uibaí, Bahia – 15 de outubro de 2025.

Aiderlene Rocha Levi
Prefeita Municipal
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 24PP/2022

Prefeitura Municipal de Uibaí

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 24PP/2022, originário do Pregão Presencial 020/2022, firmado com a empresa ALIANÇA VICTOR LTDA, inscrita no CNPJ: 12.415.084/0001-03, situada na Rua Oscarino Pereira Bastos, 25 Centro de Cafarnaum/Bahia, representada pelo Sr. Miguel da Silva Neto, brasileiro, maior, casado, portador do RG 821101900 e CPF: 907.023605-20, residente e domiciliado na Av. Santos Lopes, casa 202, Irecê – Bahia. Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 020/2022, prorrogando o seu prazo e valor contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 06 de outubro de 2025 à 06 de outubro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação serviços de transporte escolar para atender o departamento de Educação do Município de Uibaí/BA. O valor mensal deste contrato é de R\$185.375,00(cento e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais), acrescendo 25% do valor inicial ou seja importando o valor global em R\$ 1.853.750,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivos correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/2026 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 06 de outubro de 2025. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039D/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Uibaí, considerando o parecer da Comissão de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa VALMYCELIA CARVALHO MACHADO, CNPJ: 40.591.711/0001-00, ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 142, UIBAI-BA CEP nº 44.950-000, para fornecimento de materiais de expediente para serem destinados as diversas Secretarias deste Município, pelo valor total de R\$ 60.122,84 (SESSENTA MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Uibaí, 15 de outubro de 2025, Aiderlene Rocha Levi, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 039D/2025

O Município de Uibaí, através da Prefeitura Municipal de Uibaí, torna público que firmou contrato nº 039D/2025, originado da Dispensa de Licitação nº. 039D/2025, com a empresa VALMYCELIA CARVALHO MACHADO, CNPJ: 40.591.711/0001-00, ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 142, UIBAI-BA CEP nº 44.950-000, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para serem destinados as diversas Secretarias deste Município, pelo valor total de 60.122,84 (SESSENTA MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Uibaí, 15 de outubro de 2025, Aiderlene Rocha Levi, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 142/2025.

Concede **Licença Prêmio**
a Servidor Público
Municipal e determina
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) ao Servidor público municipal **Luiz Cardoso Machado** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 03/01/2020 a 03/01/2025.

§ 1º - Em cumprimento ao art.105 da Lei nº 087/92, a requerimento do servidor a licença-prêmio, deverá ser convertido em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 10 de outubro de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27039EAD68CB4D1DF3716B832EC0594D